

Resumo: O objetivo do artigo, expresso no seu título, é o enquadramento do Ensino Religioso na pós-modernidade. Após refletir sobre o niilismo e o “fim da religião”, o autor comenta o “retorno ao sagrado” e, a seguir, descreve o “pluralismo religioso na pós-modernidade”. Apresenta, então, o Ensino Religioso, como um “modelo que se adequa à pós-modernidade”. Comenta detalhadamente a “regulamentação do Ensino Religioso”, em 1996, e reflete sobre a “globalização da religião”, visível nas propostas vigentes do Ensino Religioso. Na opinião final do autor, “o modelo supra-convencional de Ensino Religioso, tendo como conteúdos programáticos os propostos pelo FONAPER, é o que melhor se enquadra à pós-modernidade”.

Abstract: The object of this article is the enrolment in the discipline of Religious Education after post-modernity. Prior to the state of affair some thoughts have been brought to attention concerning nihilism and the “end of religion”, and now the focus is directed towards the “return to the sacred” arriving at “religious pluralism in the era of post-modernity”. Special attention is paid on Religious Education as a model to be achieved in post-modernity. Detailed comments are made about the “Directives of religious Education” issued in 1996, and some thoughts are developed on the “globalization of religion” extant in the proposals in vogue relating to Religious Education. Summing up this exposé the author offers a model superseding the conventional programs of Religious Education including the contents in each discipline as proposed by the FONAPER which by far is the best offered after post-modernity.

O ensino religioso na pós-modernidade

Antônio Lopes Ribeiro*

* Graduado em Pedagogia, Teologia, pós-graduado em Diálogo Ecumênico e Inter-religioso pelo ITESC/SC e mestrando em Ciências da Religião, na PUC/GO.



Introdução

Falar de Religião na Pós-Modernidade requer uma mentalidade aberta às mudanças globais que têm ocorrido. O que é a religião, dirá Rubem Alves (2007, p. 27), “senão um sonho de grupos humanos inteiros? A religião é, para a sociedade, aquilo que o sonho é para o indivíduo”. Acontece que o indivíduo pós-moderno mudou sua maneira de sonhar, o que afetou conseqüentemente sua maneira de ser religioso. A religião não pode ser mais concebida da forma tradicional, numa sociedade em que o pluralismo religioso cresce da noite para o dia.

Segundo Martin Buber (2007, pg. 15), uma época pode ser caracterizada por meio das relações “que nela se manifestam entre a religião e a realidade”, e qualquer interpretação que queiramos ter da realidade atual será realizada sempre num contexto sociocultural, dentro de uma tradição geralmente fundamentada numa religião (cf. MIRANDA, 2006, p. 263). No caso do Brasil, ainda predomina o Catolicismo. Mesmo assim, qualquer interpretação que seja, não será completa, pois a época em que vivemos, caracterizada por mudanças profundas, afetou também a religião, que, na pós-modernidade, se apresenta de forma fragmentada, bastante diversificada e pluralizada.

O nosso objetivo neste artigo é o enquadramento do Ensino Religioso na pós-modernidade. Seria impossível conceber um modelo de Ensino Religioso ideal para a atualidade, sem um conhecimento prévio de como se encontra a religião no contexto da cultura pós-moderna, no qual a relação entre a Religião e a realidade encontra-se profundamente alterada. Uma pergunta um tanto sugestiva para iniciar qualquer análise sobre como se encontra a situação atual da religião, sem dúvida é esta: Será que Nietzsche tinha razão ao anunciar a “morte de Deus”? Uma vez morto, seria também o fim da religião, pois a mesma perderia essencialmente seu sentido de ser no mundo.

1 O niilismo e o fim da religião

Existencialistas como Nietzsche e Heidegger apostaram no desaparecimento da religião, com a perda dos valores supremos, reduzindo a crença no absoluto como algo efêmero, sem qualquer valor. Nietzsche chegou a anunciar “a morte de Deus”, com o conseqüente fim da metafísica (idealizado por Heidegger). Para Vattimo (2004, p. 20), fica a impressão de que “o anúncio da morte de Deus não fecha definitivamente



o discurso relativo à religião”, mas pelo contrário levanta a questão: “se, e até que ponto, o que Nietzsche chama de “morte de Deus” (ou superação do Deus moral) [...] implica realmente o término de qualquer possível experiência religiosa”. Porém, a religião não deixou de existir. Esse Deus que morreu é o que Pascal chamava de “Deus dos filósofos”, cuja morte tornou-se terreno fértil para a abertura do “caminho para uma vitalidade renovada da religião” (ibid, p. 24).

Segundo Vattimo o fim da metafísica e a morte do Deus moral “liquidaram as bases filosóficas do ateísmo” (p. 27), fazendo com que os filósofos de hoje sejam ou irreligiosos ou anti-religiosos “por inércia, e não em função de fortes razões teóricas”. Antes, Deus era negado por dois motivos: ou por não ser verificável empiricamente, ou por sua superação no “processo de iluminação da razão”. O fim da metafísica, segundo o autor, corresponde “sem nenhuma ligação de dependência causal”, ao “renascimento do religioso no seio da sociedade industrial avançada” (ibid), tendo em comum as mesmas circunstâncias históricas. Dentre essas, vale destacar que, com o fim do colonialismo, houve uma libertação das culturas “outras” “que tomaram a palavra nas sociedades ocidentais [trazendo] consigo as suas próprias teologias e crenças religiosas” (p. 27) e o desenvolvimento de uma sociedade multiétnica, na maioria dos países industrializados.

Aquilo a que o autor denomina de “retorno da religião” ou “renascimento da religiosidade”, embora existam outros elementos motivadores, tal retorno ou renascimento parece depender da dissolução da metafísica. A liberação da metáfora é que “torna novamente possível aos filósofos falar de Deus, de anjos, de salvação etc., e é sobretudo o pluralismo característico das sociedades da tarda modernidade que permite que as religiões venham de novo à tona” (p. 28).

Portanto, como vimos, quem morreu foi o Deus dos filósofos, não o Deus cristão e de outras religiões, que permanece vivo e assim também a religião. Um jovem caminha pela rua vestido com uma camiseta com os seguintes dizeres estampados no peito: “Deus está morto, assinado, Nietzsche”; estampados nas costas, “Nietzsche está morto, assinado, Deus”. Isso ilustra bem sobre a consciência atual a respeito de Deus: a morte de Deus não se comprovou e muito menos o desaparecimento da Religião.

Pode-se admitir que as grandes tradições religiosas tenham se enfraquecido, devido à perda de poder causada pelo processo de secula-



rização e com a idéia de que Deus já não era mais o centro do universo e sim a razão, aliada à ciência. Aconteceu uma descentralização do transcendente, saindo da esfera da religião, passando para a subjetividade do indivíduo. O sociólogo Zygmunt Bauman (1997, P. 231), ilustra bem isso: a pós-modernidade tornou-se a era dos especialistas na identificação de problemas, de “restauradores da personalidade, dos guias de casamento, dos autores dos livros de ‘auto-afirmação’”. Esse autor intitula a era em que vivemos como a era do “surto de aconselhamento”, em que “a incerteza de estilo pós-moderno não gera a procura da religião: ela concebe, em vez disso, a procura sempre crescente de especialistas na identidade” (BAUMAN, 1997, p. 222). Os homens e mulheres de nosso século, perante suas incertezas, não “carecem de pregadores para lhes dizerem da fraqueza do homem e da insuficiência dos recursos humanos”. Mas precisam, sim, da “reafirmação de que podem fazê-lo [e de] como fazê-lo” (Ibid).

No mundo secularizado, a prática do sagrado se desloca da esfera do tradicionalismo religioso para irromper de forma diversificada no mundo profano, num pluralismo que envolve seitas, cultos, misticismo, magia, esoterismo, filosofias orientais, yoga, horóscopo, Wicca (bruxaria), Nova Era etc. Há uma crescente busca de emancipação de alguns fenômenos principalmente advindos do movimento da Nova Era, que são “defendidos como religiões por seus seguidores exatamente com o objetivo de elevá-las ao status legal e social tradicionalmente desfrutado pelas religiões” (DENNETT, 2006, p. 19). Na realidade, defendem a idéia de uma religião sem Deus ou deuses, cuja definição seria a de “um sistema social cujos participantes confessam a crença em um agente ou agentes sobrenaturais cuja aprovação eles buscam” (Ibid). Embora, na visão do mundo atual, a idéia de Deus e da Religião se encontre totalmente diferenciada da visão tradicionalista, principalmente a cristã, o niilismo não pôde dar seu grito de vitória. De fato, sua profecia não se cumpriu, pois tanto Deus quanto a religião permanecem vivos.

2 O retorno ao sagrado

Acontece atualmente uma prática religiosa totalmente nova, em que o indivíduo sente-se livre em ser, por exemplo, um fervoroso católico que participa de um grupo pentecostal (diga-se RCC) na Igreja Católica Oficial, podendo aproximar-se da ioga, ir à Índia e descobrir o asceta Sai Baba, com sua mensagem transcendente, e na volta fundar um círculo de



seguidores do referido guru para freqüentá-lo aos domingos após a missa (cf. ORO; STEIL, 1997, p. 34). Vemos aqui um verdadeiro sincretismo, em que se aproveita um pouco de tudo: de catolicismo, de hinduísmo, de pentecostalismo, numa prática solitária e sem culpa em que, para o indivíduo envolvido, o que está dividido e até mesmo em conflito, está unido (cf. *Ibid.*).

Esse tipo de prática religiosa evidencia certa confusão e desorientação frente a um mercado religioso cada vez mais crescente, com uma infundável variedade de ofertas religiosas, que levam, por falta de conhecimento e aprofundamento, a uma duplicidade de fé. Por outro lado, verifica-se atualmente uma prática religiosa de contestação, com relação às religiões tradicionais, principalmente em função das rígidas exigências para a adesão de fé, que leva o indivíduo a uma prática mais “light” da religião, atirando-se “com avidez sobre as correntes esotéricas, a magia, a astrologia, as técnicas de meditação e aperfeiçoamento psíquico [caindo], nas mãos de gurus e mestres formados nas teosofias orientais” (RAMPAZZO, 1996, p. 161).

O professor Wilmar Luiz Barth (2007, p. 102), da PUC/RS, se refere ao retorno ao sagrado como um “boom” religioso pós-moderno, cuja prática “não se restringe a uma camada social. São ricos e pobres, doentes e sãos, professores universitários e serventes de pedreiro. Todos professam sua crença e a manifestam na medida de suas necessidades”. Essa manifestação de crença dá-se de forma bastante diversificada, em que não se fala mais em religião tradicional, mas em religião de alguma tribo: “surfistas, eskaitistas, homossexuais, empresários liberais etc” (*Ibid.*, p. 102).

Para Luiz Barth, o que existe na verdade “é a formação do ‘coquetel religioso’. O homem pós-moderno vive a religião ‘à la carte’, de tipo ‘self-service’, numa mistura de vários aspectos que mais interessam e satisfazem as exigências e necessidades momentâneas”, em que, ao se buscar um sentido para a vida, “cria-se o deus e a religião pessoal...”, admite-se: “Jesus Cristo sim, Igreja não” (*Ibid.*, pg. 102). Esse “boom” religioso a que se refere o autor é caracterizado por um “misticismo difuso e eclético”, “onde se vive a preferência religiosa” e o “suave consumismo religioso”, cuja razão de ser se dá principalmente pela perda do domínio da religião, em que “qualquer pessoa pode atribuir-se o título de ‘bispo’, missionário, e oferecer o serviço religioso como qualquer serviço de tele-entrega rápida e soluções milagrosas” (*Ibid.*, p. 103). Tal prática



religiosa estaria completamente de acordo com a definição de Religião dada por William James, que a qualificou como “os sentimentos, atos e experiências de homens, individualmente, em sua solidão, desde que se vejam em relação com qualquer coisa que possam considerar divina” (JAMES, 1902, apud DENNETT, p. 21).

Torna-se bastante evidente, na era atual, uma acentuada perda de valores e de sentido da verdade. Se antes o indivíduo tinha como referencial dos valores éticos e morais, aqueles ensinados pela religião, agora o indivíduo se vê sem qualquer referencial válido para nortear seus princípios, ficando à mercê das ideologias de consumo a serviço do neoliberalismo, as quais pregam uma falsa idéia de felicidade: o indivíduo é tanto mais feliz, quanto mais bens possuir. Essa perda de valores, e também do sentido da verdade, tem feito com que muitas pessoas, ao experimentarem um vazio espiritual, que nem a ciência e nem a religião podem preencher, busquem as alternativas oferecidas pela Nova Era, a sensação do momento. A Nova Era surge como expressão do retorno ao Sagrado, com plena força, como uma das ofertas do mercado religioso, evidenciado na pós-modernidade. Apresenta-se como alternativa às religiões tradicionais, com vocação de ser grande, única, universal, cujo sonho é “recriar, já não desde a racionalidade lógica, mas, desde a intuição, uma visão holística que supere as dicotomias e alcance a totalidade: ciência e mística, num mundo físico e espiritual” (LIBÂNIO, 1995, p. 41). Também chamada de *New Age*, a Nova Era marca o fim da “Era de Peixes”, para a entrada na “Era de Aquarius”.¹ É caracterizada principalmente pelo misticismo, sofrendo fortes influências das religiões orientais, principalmente do budismo, em que a pessoa pode se auto-realizar sem a ajuda da ciência, da religião e, conseqüentemente, sem a ajuda de Deus. Esse fenômeno, que muitos denominam de religião da auto-ajuda, em plena pós-modernidade, se apresenta como uma alternativa às religiões tradicionais, oferecendo uma espiritualidade “light”, que tem arrebanhado diversos tipos de pessoas, desde os agnósticos, a até mesmo cristãos tradicionais, que aderem a esse movimento, em que tudo é válido e o indivíduo pode alcançar todo o seu potencial, sem intermediação da religião.

Portanto, como vimos, a religião da pós-modernidade passa a ser caracterizada como uma religião “sem fronteira e sem território, sem

¹ Tem como sua principal arquiteta a escritora Marilyn Ferguson, autora do livro “A Conspiração de Aquarius”, em que anuncia o fim da “Era de Peixes” e a entrada na “Era de Aquarius”, governada por uma consciência diferente e universal.



ser contudo universal e única, como o catolicismo, o protestantismo clássico e o Islão” (ORO; STEIL, 1997, p. 69), o que se torna um grande desafio ao ER, no que se refere à liberdade religiosa do educando, com seu direito pleno e assegurado pela lei, de professar a sua fé.

3 O pluralismo religioso na pós-modernidade

Antes alicerçada por um princípio religioso, principalmente sob a égide do cristianismo, a sociedade atual, num mundo globalizado, caracteriza-se por um processo de transformação muito intenso dentro de seu seio, tendo ingressado no terceiro milênio “com seu campo religioso profundamente transformado e reordenado, em que diferentes formas de expressão religiosa – institucionais e não-institucionais, tradicionais e novas, permanentes e efêmeras, fundamentalistas e performáticas, sectárias e ecumênicas – convivem no contexto de um pluralismo que parece não colocar limites à diversidade” (STEIL, 2008, p. 7). Assim, nesse contexto de mudanças, surge esse fenômeno que se denomina como “pluralismo religioso”. Embora tenha se iniciado na era moderna, fomentado principalmente pela separação entre Igreja e Estado, permitindo com isso a “emergência de diferentes grupos religiosos que irão atuar no nível da cultura e do conhecimento” (ibid, p. 8), neste início de terceiro milênio, o pluralismo religioso irrompe como fenômeno, de forma bastante acentuada, num crescendo incomparável de novas formas de expressão religiosa, como vimos anteriormente, de retorno ao sagrado, ocupando assim definitivamente seu espaço no mundo globalizado, na era pós-moderna. Com a perda de monopólio da Igreja, o Estado se torna laico, passando a garantir a liberdade religiosa, tanto aos indivíduos que crêem, como àqueles que não crêem. O pluralismo religioso surge como um novo paradigma da teologia das religiões, nivelando todas as religiões, como iguais, verdadeiras, que na sua essência, embora sigam caminhos diferentes, convergem a um mesmo fim. Esse é o contexto portanto no qual se enquadra o Ensino Religioso, cujo objeto de estudo é o fenômeno religioso.

4 O ensino religioso: um modelo que se adequa à pós-modernidade

Como vimos anteriormente, a pós-modernidade é caracterizada por grandes transformações de ordem econômica, política e sócio-



cultural, que afetaram a maneira de ser do homem pós-moderno. Isso fez com que a educação tomasse novos rumos, no contexto atual. Com o processo da globalização, a educação também tem de ser pensada de forma globalizada, universal, pois, como formadora da cidadania, tem que contextualizar-se. Conseqüentemente, no que se refere ao Ensino Religioso, em vista da secularização e de um mundo globalizado, em que se emerge um pluralismo religioso cada vez mais acentuado, principalmente pela interação das culturas no mundo todo, não há mais espaço para o modelo tradicional catequético, exclusivista, praticado pela maioria das instituições confessionais. Esse modelo, por demais ultrapassado, dá lugar a um novo modelo, defendido pelo Estado, não mais sob a batuta de uma religião, mas de acordo com a legislação vigente, com alcance às várias formas de expressão de fé, que se constitui no pluralismo religioso.

Ao longo de toda a sua história, o Ensino Religioso foi sofrendo transformações, mas sempre ministrado como ensino catequético, tanto pela Igreja Católica quanto pelos protestantes. Sempre se questionou a presença do ER na escola pública, com relação à sua coerência, em função da “confessionalidade religiosa e da laicidade do Estado” (PASSOS, 2007, p. 50). Ademais, há uma diferença substancial entre a atividade-fim de um e de outro, pois a catequese “é vista como atividade de educação da fé, realizada no seio da comunidade confessional, enquanto o ER é considerado uma atividade de educação da dimensão religiosa dos estudantes dentro das escolas” (Ibid. p. 51).

O debate sobre a inclusão do ER na escola pública, sempre se deu nessa polaridade: Estado x Igreja, tendo de um lado grupos formados por “defensores do princípio da laicidade e, de outro, defensores do princípio de que o Ensino Religioso é um direito do cidadão, como ser religioso que frequenta a escola pública” (PCNER, 1998, p. 16). No estado laico, o ER tradicional, antes considerado como elemento eclesial na Escola, passa a fazer parte da grade curricular, “como elemento normal do sistema escolar” (PCNER, 1998, p. 11), sendo entendido não mais como “Ensino de uma Religião ou das Religiões na Escola, mas sim uma disciplina centrada na antropologia religiosa”. (Ibid, p. 11). Essa interpretação foi de fundamental importância, principalmente como uma saída lógica para que a esfera estadual pudesse remunerar os professores de ER, já que o Estado laico não poderia destinar verbas para fins religiosos. No regime republicano, o ER foi introduzido nas escolas públicas, pela primeira vez, em 1931, pelo Decreto 19.941, servindo de jurisprudência para as



sucessivas constituições, até culminar com a atual Constituição que, em seu Artigo 210, parágrafo 1º, Capítulo III, da Ordem Social, assim estabelece: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.

6 Regulamentação do ensino religioso

A regulamentação desse artigo só viria a acontecer em 1996, oito anos mais tarde, com a edição da Lei 9394, sancionada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, após diversos debates a nível nacional e com uma enorme pressão de “lobistas” junto aos parlamentares, tendo o Congresso Nacional, para sua aprovação, chegado à seguinte redação:

Art. 33 – O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

*I – **confessional**, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou*

*II – **interconfessional**, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.*

Assim, o ER passa a fazer parte do currículo escolar, conforme previsto no Art. 210, § 1º, da Carta Magna brasileira, como um novo modelo de ensino, não mais na forma catequética e de iniciativa de confissões religiosas, mas um ensino sem proselitismo, fundamentado no respeito ao pluralismo religioso, bem como à diversidade religiosa. Embora o ER nas escolas públicas tenha sido regularizado pela LDB, atualmente, as escolas confessionais continuam livres na escolha de modelos de ER para seus alunos. Na escola pública, o modelo proposto ainda não foi implantado integralmente no País, dada às dificuldades na definição de conteúdos e pela falta de professores devidamente qualificados para lecionar a matéria. A maioria dos escritos sobre o ER enumera três modelos: o confessional, o interconfessional, o supra-confessional.

Modelo Confessional: O mais antigo de todos, por sua similaridade à catequese, é também chamado de catequético, tendo sido



praticado por muitos anos, principalmente pela histórica hegemonia da Igreja Católica na sociedade brasileira. Embora entendido na maioria das vezes como ensino da religião católica, não se restringe à mesma, pois é praticado também pelas igrejas protestantes, como ensino do cristianismo, a partir da queda do Padroado, quando essas tiveram direito de liberdade de sua expressão de fé, garantida pela Constituição. Esse modelo tem, como meta principal, “a busca da hegemonia por parte das confissões religiosas na sociedade... tentando reproduzir para seu exterior os conteúdos e métodos de sua ação pedagógica interna” (PASSOS, 2007, p. 59). Como esse modelo, em sua prática, não acarretava ônus para o Estado, o mesmo foi praticado também na escola pública por longos anos, devido a acordos, a título de concessão à Igreja, porém, de modo a que a mesma acomodasse seus valores fundantes, sem que se instaurasse a supremacia de um poder sobre o outro (Ibid, cf. p. 59). Embora ainda praticado nos dias atuais, o modelo confessional, por suas características vinculantes, exclusivistas e proselitistas, tornou-se ultrapassado perante os reclames da pós-modernidade, que, devido à interação entre as culturas do mundo globalizado, exige uma mentalidade de ER para além das fronteiras de uma determinada religião.

Modelo Inter-Confessional: Denominado por alguns autores como ecumênico, é praticado principalmente em escolas de igrejas ou confissões cristãs diferentes (Igreja Católica e protestantes), com ensinamentos pautados nas três virtudes teológicas: fé, esperança e caridade, nos valores ético-morais e símbolos comuns ao cristianismo, “sem proselitismo”, em que se respeita a doutrina específica de cada uma. Por se tratar de uma concepção que rompe com a idéia de uma confessionalidade estrita, superando conseqüentemente a prática catequética, esse modelo é denominado, por João Décio Passos (2007, p. 60), como “modelo teológico”, contextualizado com “uma cosmovisão religiosa moderna que supera a visão de cristandade e de expansão proselitista e empenha-se em oferecer um discurso religioso e pedagógico no diálogo com a sociedade e com as diversas confissões religiosas, mas, sobretudo, respaldando referências teóricas e metodológicas”. Esse modelo pretende inserir as questões religiosas no universo curricular da escola, esforçando-se em “promover o respeito e o diálogo entre as religiões, dentro de um horizonte de finalidades ecumênicas” (Ibid, p. 60).

Embora esse modelo tenha o mérito de distinguir-se da catequese, de afirmar sobre o direito à diversidade religiosa e também em valorizar o diálogo inter-religioso e ecumênico na prática educativa, o mesmo



encerra em si o risco de se promover uma catequese disfarçada, “não tanto pelos seus conteúdos, mas pela responsabilidade ainda delegada às confissões religiosas” (Ibid, p. 64). Apesar de uma pretensa superação do modelo anterior, reconhecidamente antiquado aos tempos atuais e não condizente com um estado laico, o modelo inter-confessional, que se diga ecumênico ou teológico, não atende à realidade pós-moderna, por ter um campo de atuação restrito ao cristianismo, não contemplando, portanto, o pluralismo religioso, em suas variadas formas de expressão.

Supra-Confessional: Praticado nas escolas públicas de acordo com o disposto na LDB, tem como base principal, para definição de seu conteúdo, os parâmetros curriculares nacionais estabelecidos pelo FONAPER – Fórum Nacional Para o Ensino Religioso. Esse modelo não admite a prática proselitista e nem qualquer tipo de intolerância religiosa que possa ferir o direito dos alunos, de professar seu credo ou até mesmo de não professar credo religioso algum. Pautado no respeito à diversidade religiosa, esse modelo é o que mais atende ao universo religioso característico da pós-modernidade. O ER passa a ser visto não mais como ensino da religião ou de religiões, mas assume postura científica, reconhecendo “a religiosidade e a religião como dados antropológicos e socioculturais que devem ser abordados no conjunto das demais disciplinas escolares por razões cognitivas e pedagógicas”. (Ibid, p. 65). Inserido na grade curricular da escola, esse modelo de ER se torna um contributo para a formação social e ética do cidadão, estando não mais sob a responsabilidade de uma determinada confessionalidade, mas sim dos sistemas de ensino e submetido “às mesmas exigências das demais áreas do saber que compõem os currículos escolares” (Ibid).

O modelo supra-confessional, denominado por Décio Passos como modelo das “Ciências da Religião”, torna-se o modelo ideal na era da pós-modernidade, superando os dois anteriores, por ter uma visão ampla do universo religioso, oferecendo “base teórica e metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações, articulando-a de forma integrada com a discussão sobre a educação” (Ibid, p. 65). Devido ao respeito à diversidade religiosa, isento de proselitismo, atendendo, portanto, às exigências da Legislação atual, esse modelo se enquadra perfeitamente na era da pós-modernidade, caracterizada, como vimos anteriormente, pelo crescente pluralismo religioso.

Dentro das perspectivas desse novo modelo, as propostas curriculares que melhor se encaixam, sem qualquer dúvida, são as do Fórum Na-



cional de Professores de Ensino Religioso – FONAPER, principalmente por atenderem às exigências legais, bem como aos apelos pós-modernos. Preocupado em garantir um Ensino Religioso a partir das Ciências da Religião, que não estude uma única religião, mas a religião enquanto fenômeno, o FONAPER defende a introdução dessa disciplina na escola pública, legitimada e garantida pela Constituição Federal; pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), com nova redação do artigo 33, na Lei 9.475/97; e pela Resolução 02/98 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

O FONAPER propõe um ER no âmbito científico, entendido como área de conhecimento e de conteúdo disciplinar próprio, interagindo com as demais matérias no âmbito escolar, na forma do modelo trans-confessional, mantendo estreita relação com as Ciências da Religião, da qual é variável e dependente. É nas Ciências da Religião que o ER encontrará sua base epistemológica, sem a qual não se justificará sua razão de ser na escola. Sabemos que a religiosidade é parte intrínseca do indivíduo e, como tal, é preciso tornar-se conhecida e compreendida, devendo estar presente na sua formação integral.

No cumprimento de sua tarefa na escola, o ER se servirá do manancial oferecido pelas Ciências da Religião, a fim de proporcionar ao educando o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como realidade atual. A religião não é um assunto de interesse somente “do indivíduo que crê e milita em alguma Igreja, ou apenas das instituições confessionais; ela é um fato antropológico e social que perpassa de maneira ativa todos os âmbitos da vida dos cidadãos que compõem o Estado plural e laico” (PASSOS, 2007, p.76). A relação do ER com as Ciências da Religião legitima a sua presença nas escolas, uma vez que “não se inscreve, fundamentalmente, na esfera do debate sobre o direito ou não à religiosidade, mas do direito à educação de qualidade que prepare o cidadão para visões e opções conscientes e críticas em seus tempos e espaços” (Ibid, p. 67).

7 Globalização da religião

Vivemos numa era caracterizada pela globalização em todos os sentidos, inclusive com relação à Religião, em que, num mundo globalizado, “as diferenças culturais e religiosas misturam-se e confrontam-se de maneira direta ou virtual – de ambas as formas reais – na vida cotidiana e desafiam os cidadãos a terem sobre elas uma visão e uma postura”



(Ibid, p. 67). Ora, isso somente poderá ser possibilitado pelo ER, cujo modelo supra-confessional se nutrirá de conhecimentos fornecidos pelas Ciências da Religião.

O Ensino Religioso, como disciplina na escola pública, se fundamenta numa concepção de educação integral, plena, sob todos os aspectos, envolvendo todos os níveis de conhecimento possíveis ao ser humano: “o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso” (FONAPER, 1998, p. 29). De acordo com o FONAPER, a escola é entendida como “espaço de construção de conhecimentos e principalmente de socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados”. Portanto, “como todo conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade, o conhecimento religioso deve também estar disponível a todos os que a ele queiram ter acesso” (Ibid., 2008, p. 21). Em razão disso, a escola não pode recusar-se a concretizá-lo. Na implantação do ER na escola pública, não há consenso nacional quanto ao conteúdo de sua grade curricular, nem tampouco no que se refere aos procedimentos didáticos e avaliação, pois cabe a cada estado e a cada município, a iniciativa própria nesse sentido. Com exceção do Rio de Janeiro, cujo governo adotou um modelo diferente daquele ideal proposto pela Lei, a maioria dos estados e municípios brasileiros estão se norteando nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso – PCNER, propostos pelo FONAPER, com cinco eixos orientadores para estudo, em que se adota um modelo supra-confessional, que mais corresponde à realidade contemporânea, caracterizada pelo fenômeno do pluralismo religioso, buscando garantir um ER sem proselitismo, no estudo do fenômeno da religião. Vale lembrar que os PCNER propostos pelo FONAPER, embora não sejam documentos oficiais, são o melhor referencial que existe no país para o ensino religioso, sendo, portanto, um contributo exemplar para a orientação daqueles que estão envolvidos com a implantação dessa importante matéria no universo escolar.

Os conteúdos programáticos, sugeridos pelo FONAPER, objetivam estudar o fenômeno religioso, a fim de responder às questões ligadas ao sentido último da vida do ser humano, para além da morte: “a ressurreição, a reencarnação, o ancestral, o nada” (FONAPER, 2006, p. 32). Ao longo da história, procurou-se por várias respostas possíveis, ensaiadas pela humanidade, que se organiza em sua individualidade, numa estrutura comum. Dessa estrutura comum, tipo uma fonte “Q”, a exemplo da Bíblia, “é que são retirados os critérios para organização e seleção dos conteúdos e objetivos do Ensino Religioso” (Ibid). De acor-



do com esses critérios, são formados cinco blocos (eixos) de conteúdos: Culturas e Religiões; Escrituras Sagradas; Teologias; Ritos; e Ethos. O conteúdo desses blocos/eixos são dispostos em quatro etapas de formação, denominadas pelo PCNER de ciclos, que correspondem aos diferentes níveis de faixa etária dos educandos. Portanto, um conteúdo específico pode ser visto tanto no primeiro ciclo quanto no quarto ciclo.

No primeiro bloco, o objeto de estudo é o fenômeno religioso à luz da razão humana, “analisando questões como: função e valores da tradição religiosa, relação entre tradição religiosa e ética, teodicéia, tradição religiosa natural e revelada, existência e destino do ser humano nas diferentes culturas” (FONAPER, p. 33). Estão presentes, nesse bloco, “o conjunto de conhecimentos ligados ao fenômeno religioso, em um número reduzido de princípios que lhe servem de fundamento e lhe delimitam o âmbito da compreensão” (FONAPER, p. 33), não se separando das ciências que têm a tradição religiosa como idêntico objeto de estudo: filosofia, história, sociologia, psicologia, e nem delimitando, “de maneira absoluta e definitiva, um critério epistemológico unívoco” (Ibid).

No segundo bloco, temos como conteúdos a revelação, a história das narrativas sagradas, o contexto cultural e a exegese. O transcendente se comunica com o homem por meio daquilo que revela. Essa revelação está exposta nos textos sagrados, por meio dos quais “o Transcendente faz conhecer aos seres humanos seus mistérios e sua vontade, dando origem às tradições. E estão ligados ao ensino, à pregação, à exortação e aos estudos eruditos” (FONAPER, 2006, p. 34). O homem é um ser em referência ao Transcendente. Sem um referencial para direcioná-lo em sua vida, ele se perde pelo meio do caminho. Por isso, busca orientar-se naquilo que está escrito nas escrituras sagradas, ou nos ensinamentos transmitidos pela tradição oral, “nas tradições religiosas que não possuem o texto sagrado escrito” (Ibid).

No terceiro bloco, estudam-se as Teologias. Segundo o FONAPER (2006, p. 35), “teologias são o conjunto de afirmações e conhecimentos elaborados pela religião e repassados para os fiéis sobre o Transcendente, de um modo organizado ou sistematizado.” Nesse terceiro bloco, estudam-se as verdades de fé contidas nas tradições religiosas, tais como: divindades (descrição das representações do Transcendente), verdades de fé (mitos, crenças e doutrinas) e vida além da morte (ressurreição, reencarnação, ancestralidade e o nada).



No quarto bloco, estudam-se os ritos, valendo destacar que, conforme propõe o FONAPER (2006, p. 36), no PCNER, observa-se certa diferenciação entre ritos e rituais, em que ritos se refere a uma “série de práticas celebrativas das tradições religiosas, formando um conjunto de rituais, símbolos e espiritualidade.” Toda e qualquer tradição religiosa tem a presença de ritos e rituais em suas práticas celebrativas (liturgia), de fundamental importância para o próprio existir da religião. Apesar de os ritos referirem-se a práticas religiosas, podem referir-se também a práticas profanas. Os ritos são carregados de toda uma simbologia para aqueles que os praticam. É por meio de sua prática que as pessoas reafirmam suas crenças e seus valores. No ER deve-se estar atento, pois os mesmos diferem muito de religião para religião.

No quinto bloco, estuda-se o Ethos, que a nosso ver, faz com que o Ensino Religioso seja uma ferramenta essencial em plena pós-modernidade, para resgatar os valores perdidos, principalmente devido à secularização. Fazem parte desse eixo de conteúdos: a alteridade, em que caberá ao professor orientar seus alunos para um relacionamento com o outro, permeado de valores; os valores propriamente ditos, em que se evidenciará o “conjunto de normas de cada tradição religiosa apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura” (Ibid, p. 38); e por fim, limites, em que se observará “a fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas.” (Ibid). *Éthos*, significa hábito, costume. *Êthos*, o lugar, morada. Embora a ética possa se concentrar na primeira definição, como um conjunto de hábitos ou costumes, referentes à prática dos atos humanos, na segunda definição, “ethos diz respeito a como compreender e organizar a conduta, tanto na vida privada quanto na pública” (BOMILCAR, 2005, p. 136). Numa conceituação geral, seguida pela maioria dos autores, teremos Ethos significando morada do homem, lugar onde ele habita, e também seu modo de ser ou seu caráter, dos quais se apropria ao longo de sua existência.

O FONAPER, ao sugerir os conteúdos do PCNER, associa o Ethos à Moral, definindo ethos como “a forma interior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção interior dos valores, de que nasce o dever como expressão da consciência e como resposta do próprio ‘eu’ pessoal” (2006, p. 37). O FONAPER assim delinea uma linha de trabalho no ER, envolvendo a moral, iluminada pela ética, “cujas funções são muitas, salientando-se a crítica e a utópica. A função crítica, pelo discurso ético, detecta,



desmascara e pondera as realizações inautênticas da realidade humana. A função utópica projeta e configura o ideal normativo das realizações humanas.” (Ibid). Essa dupla função, segundo salienta o FONAPER (Ibid, p. 37), “concretiza-se na busca de ‘fins’ e de ‘significados’, na necessidade de utopias globais e no valor inalienável do ser humano e de todos os seres, onde ele não é sujeito nem valor fundamental da moral numa consideração fechada de si mesmo”.

Conclusão

Como vimos, o modelo supra-convencional de Ensino Religioso, tendo como conteúdos programáticos os propostos pelo FONAPER, é o que melhor se enquadra à pós-modernidade. Levando-se em conta que a religião se encontra pluralizada na atualidade, esse modelo se propõe a estudar a religião enquanto fenômeno, o que tem grande relevância sociocultural. De fato, o fenômeno religioso “demonstra ter indiscutível importância na tradição histórica e cultural dos diversos grupos humanos, e continua a representar para muitas pessoas um ponto de referência para a própria concepção de vida, de sociedade e de história” (XAVIER, 2006, p. 52). Esse modelo difere fundamentalmente dos modelos confessional e interconfessional, voltados para a religião cristã, ao propor um estudo da religião enquanto fato histórico, analisando-a como “fato religioso” e não como crença e vivência. Um modelo que respeita a liberdade religiosa do indivíduo, por certo é a melhor aposta para a construção de um futuro melhor para nossos filhos, para que se possa viver num mundo onde reine o respeito mútuo, a paz, a fraternidade e o amor. Um mundo de justiça, com menos violência e menos guerra. Para que isso aconteça, no entanto, é preciso um esforço conjunto dos envolvidos na educação de nosso País, no sentido de conscientizar os pais de alunos sobre a importância desse modelo para a formação de seus filhos, bem como aos docentes, a praticarem esse ensino religioso cuja postura ética seja expressão do mais alto profissionalismo, sem qualquer discriminação e sem proselitismo, com capacidade de ensinar de forma livre e respeitando o direito do aluno, de manifestar a sua própria fé. Sem passar por um processo de formação adequado, o professor de Ensino Religioso jamais estará capacitado a agir de acordo com a ética profissional que esse tipo de ensino requer. O mesmo deve ainda estar consciente de que não só a prática ecumênica, mas também o diálogo entre as religiões, são caminhos perfeitos para



se alcançar êxito nesse modelo proposto, bem como a unidade desejada entre cristãos e não cristãos.

Gostaria de finalizar este artigo com as palavras de um autor hindu, Swami Vivekananda (2004, p. 7), que sabiamente se pronuncia, a respeito da religião: “Se existe uma verdade comum a todas as religiões, eu a apresento aqui: é realizar Deus [...] podem existir milhares de raios diferentes, mas todos convergem para um único centro, que é a realização de Deus”.

Referências

- ALVES, Rubem. *O Enigma da Religião*. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2007.
- BARTH, Wilmar Luiz. *O Homem Pós-Moderno, Religião e Ética*. Revista Teocomunicação. Porto Alegre, v. 37, março. 2007, p. 102.
- BAUMAN, Zugmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BUBER, Martin. *Eclipse de Deus: Considerações sobre a relação entre religião e filosofia*. São Paulo: Verus editora, 2007.
- DENNETT, Daniel C. *Quebrando o encanto: A religião como fenômeno natural*. São Paulo: Editora Globo, 2006.
- FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso – PCNER*. 8. ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, 1998.
- LIBÂNIO, J. B. *A vida religiosa na crise da modernidade brasileira*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- MIRANDA, Mário de França. *A Igreja numa sociedade fragmentada*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto (Orgs.). *Globalização e Religião*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- STEIL, Carlos Alberto. *Oferta simbólica e mercado religioso na sociedade global: O Futuro da Religião na Sociedade Global*. São Paulo: Paulinas, 2008.
- VATTIMO, Gianni. *Depois da Cristandade*. Trad. Cynthia Marques. Rio de Janeiro: Record, 2004.



VIVEKANANDA, Swami. *O que é religião*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lótus do Saber Editora, 2007.

XAVIER, Mateus Geraldo. *Contribuição do Ensino Religioso no acesso à fé: uma leitura teológico-pastoral*. São Paulo: Loyola, 2006.

Endereço do Autor:

ITESC
Rua Dep. Antônio Edu Vieira, 1524
Pantanal
88040-001 Florianópolis, SC